



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: Associação Brasileira de Wrestling Vale Tudo e Lutas – Kalliffas Vale Tudo top team		CNPJ: 07.936.451/0001-84
ENDEREÇO: Rua 1014 nº 617, St. Pedro Ludovico Teixeira		
CIDADE: Goiânia	CEP: 74.820-270	TELEFONE: 62 981341457
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Nilton Antônio de Moraes		
RG: 1.549.430 – 2ª via SSP/GO	CPF: 394.133.731-91	
ENDEREÇO: Rua 1014 nº 617, Setor Pedro Ludovico		CEP: 74.820-270
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica Federal - CEF	AGÊNCIA: 2281	C/C: 578968891-4 Operação: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:**NOME:** Nilton Antônio de Moraes**CPF:** 394.133.731-91**VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):**

Presidente

CEP:

74.820-270

TELEFONE:

62 981341457

E-mail:

moraeskalliffas@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Custeio do Evento de artes marciais mistas que reunirá atletas do MMA, Jiu jitsu, Wretling, Muay Thai e Boxe

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Evento de lutas entre praticantes de artes marciais mistas que contará com Lutas entre atletas do MMA, Jiu jitsu, Wretling, Muay Thai e Boxe. Para o evento serão convidadas as entidades (Escolas) que inscreverão seus atletas para lutas casadas por peso e nível técnico sendo que o valor da emenda parlamentar nos ajudará a arcar com os custos que extrapolam a capacidade de solução através do voluntariado dos professores e alunos.

A estrutura necessária para a realização do evento é constituída por dois espaços para a realização das lutas, sendo um tatame (item 01) para a realização das lutas “agarradas” e um ringue (item 02) para garantir a segurança dos denominados strikes.

Também se faz necessário o aluguel de equipamento de sonorização (item 04) pra a apresentação dos atletas e comunicação da organização com o público, bem como de um trio elétrico (item 3) para animação desse mesmo público no intervalo entre as lutas.

Como a associação é formada por várias escolas independentes com certa rivalidade entre professores e atletas, a garantia de que as lutas justamente arbitradas é um imperativo. Por isso, serão contratados árbitros profissionais para acompanhar cada uma das 20 lutas do evento (item 5). E finalmente, visando auxiliar na execução do evento será contratada uma empresa responsável pelo funcionamento do evento e que auxiliará na prestação de contas do mesmo (item 6).

01 Locação de Tatame

02 Locação de Ringue

03 Locação de Trio Elétrico

04 Locação de Sonorização

05 Serviço de Arbitragem das Luta

06 Coordenação Geral do Evento

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

As metas do evento são:

- Incentivar a profissionalização de Atletas para sobreviverem do Esporte;
- Divulgar as artes marciais como opção saudável para promoção da disciplina, enfrentamento das drogas, da violência e da criminalidade.
- Movimentar a cadeia produtiva do Esporte.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa a realização de um evento de artes marciais com o objetivo de fomentar a profissionalização de atletas, promover a modalidade como ferramenta de inclusão social e impulsionar a cadeia produtiva do esporte. A iniciativa busca consolidar as artes marciais não apenas como prática esportiva, mas como mecanismo de transformação social, capaz de combater a violência, o uso de drogas e a criminalidade, além de gerar oportunidades econômicas para atletas, organizadores e demais envolvidos.

O repasse de recursos justifica-se pela necessidade de estruturação adequada do evento, garantindo infraestrutura, divulgação, premiação e suporte técnico necessários para atingir os objetivos propostos.

O projeto atende a interesses múltiplos:

- **Poder Público:** Promove políticas de segurança, saúde e inclusão social, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- **Atletas e Profissionais do Esporte:** Oferece oportunidades de renda, visibilidade e profissionalização.
- **Sociedade:** Incentiva a prática esportiva como alternativa saudável, reduzindo vulnerabilidades sociais.
- **Sector Econômico:** Movimenta academias, equipes técnicas, fornecedores de equipamentos e mídia especializada.

As artes marciais possuem comprovado potencial educativo e social, mas enfrentam desafios como:

- **Falta de profissionalização:** Muitos atletas abandonam a carreira por falta de condições financeiras.
- **Subutilização do esporte como ferramenta social:** Apesar de sua eficácia na disciplina e ressocialização, há poucas iniciativas estruturadas.
- **Fragilidade da cadeia produtiva:** Eventos pequenos não geram impacto econômico significativo.

Este projeto soluciona tais problemas ao:

- Realizar ações comunitárias (palestras, workshops) que associem as artes marciais à superação de desafios sociais.
- Contratar serviços locais, gerando emprego e renda.

Este projeto justifica-se pela capacidade de unir esporte, desenvolvimento social e econômico, transformando as artes marciais em um vetor de oportunidades. O repasse garantirá a execução com excelência, beneficiando atletas, comunidades e o ecossistema esportivo como um todo.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Entre o público beneficiário podemos citar os atletas amadores que sonham em se profissionalizar, amantes e praticantes do esporte, as famílias desses atletas. Também destacamos os empregos temporários gerados pelos profissionais que cuidam da arbitragem, da segurança, sonorização. Além da óbvia movimentação da economia local.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A **Associação Brasileira de Wrestling Vale Tudo e Lutas Associadas – Kalliffas Vale Tudo Top Team (MMA KALLIFFAS)**, fundada em **04/04/2006** (CNPJ: 07.936.451/0001-84), é uma entidade de **utilidade pública**, reconhecida pela **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás** e sancionada pelo ex-Governador **Marconi Ferreira Perillo Júnior** (Lei nº 17.874, de 24/12/2012).

Atualmente, a associação possui capacidade para atender **120 atletas/dia**, contando com uma média de **60 associados ativos**. Sua atuação é voltada para o desenvolvimento esportivo e social por meio da prática de artes marciais, promovendo **disciplina, técnica, respeito e força**.

A Kalliffas Vale Tudo Top Team desempenha um papel fundamental na **proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade**, afastando-os de influências nocivas por meio do esporte. Suas atividades incluem:

- **Treinamento de artes marciais** com profissionais voluntários, mestres, instrutores e atletas renomados.
- **Inclusão social** através de escolas de artes marciais associadas.
- **Eventos esportivos** já realizados em edições anteriores, com média de **240 participantes**.

A entidade conta com uma **equipe qualificada**, incluindo coordenadores com formação em **Educação Física, Gestão de Projetos e Políticas Públicas**, além de parcerias estratégicas com **federações e academias**.

Para a execução deste projeto, os recursos financeiros serão provenientes de **emenda parlamentar impositiva**. A aplicação dos recursos será realizada com **transparência**, seguindo o histórico comprovado de prestação de contas em projetos anteriores.

A divulgação do evento será ampliada por meio de:

- **Veículos de comunicação locais;**
- **Redes sociais;**
- **Sites especializados em artes marciais.**

Com uma **estratégia bem definida** e o apoio do Estado, a Kalliffas Vale Tudo Top Team tem condições de promover um **evento de grande impacto**, contribuindo para o **desenvolvimento esportivo, social e econômico da região**.

Acreditamos que, com a execução deste plano, fortaleceremos não apenas o esporte, mas também a **inclusão e a cidadania** entre os beneficiários.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	30 (trinta) dias após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedores e atletas	10 dias após a publicação no DOE	60 (sessenta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Realização do Evento	60 dias após a publicação no DOE	120 (cento e vinte) dias após a publicação no DOE.	Evento realizado	01 (fixo)
4ª	Prestação de Contas	Após finalizada a execução do Evento	30 (trinta) dias após o fim da execução	Prestação de Contas protocolada na SERINT	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
63.000,00	R\$ 0,00	R\$ 63.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL	63.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de Tatame	un	01	6.500,00	6.500,00
02	Locação de Ringue	un	01	6.500,00	6.500,00
03	Locação de Trio Elétrico	un	01	10.000,00	10.000,00
04	Locação de Sonorização	un	01	10.000,00	10.000,00

05	Serviço de Arbitragem das Luta	un	20	1.000,00	20.000,00
06	Coordenação Geral do Evento	un	01	10.000,00	10.000,00
				SUBTOTAL	63.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

63.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

Não se aplica

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

Nilton Antônio de Moraes

Presidente da Associação Brasileira de Wrestling Vale Tudo e Lutas – Kalliffas Vale Tudo top team

4 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/05/2025, às 12:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Antonio de Moraes, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 19:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74374495** e o código CRC **3996A1CB**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005011738



SEI 74374495